



Diário Oficial

2ª EDIÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 12 de agosto de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.237, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SR. CARLOS ALBERTO BABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. CARLOS ALBERTO BABO, cuja vida esteve profundamente vinculada à história e ao crescimento do Município, como integrante de família de reconhecida participação nas atividades comerciais, sociais e comunitárias de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a expressiva contribuição prestada ao Município, tendo exercido o cargo de Secretário de Fazenda de Nova Iguaçu, bem como o importante legado deixado por sua atuação em prol do fortalecimento das instituições locais, constituindo exemplo de dedicação e compromisso com o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Iguaçuano prestar o devido reconhecimento e as merecidas homenagens àqueles que, por meio de sua atuação, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município; **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado luto Oficial, de 3 (três) dias, em todo o território do Município de Nova Iguaçu, pelo falecimento do Sr. CARLOS ALBERTO BABO, que prestou relevantes serviços à população iguaçuana, ao exercer suas atribuições com zelo e empenho, contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05154/2026